

De: Gabriel Pina

Exmo. Dr. Pedro Dorcas

Antes de mais tenho a agradecer por V. Exa aceitar dar-me alguma ajuda. Ainda por-aís não se conhecendo. Pois eu já estou numa fase em que por-tão desiludido, já quase não tenho ânimo ou vontade para continuar a lutar sozinho contra-ventos da vento. Contra os quais tenho cuidado a lutar nos últimos anos. É que em vez dos resultados pretendidos, só tenho obtido e represálias.

Mas também devo acrescentar, que esta é daquelas causas que vale a pena abraçar e defender. Porque esta causa tem muitos ingredientes e é grande e tudo.

Aqui estamos perante um caso, onde está a causa o interesse do país, o interesse dos portugueses e o interesse da própria humanidade.

Por consequência, temos aqui também um caso único no mundo, onde um cidadão está preso contra os interesses do país, contra os interesses do seu povo e contra os interesses da própria humanidade.

Resultando daqui também o exemplo paradigmático daquilo que é o mau funcionamento do sistema prisional e a impunidade dos funcionários desse sistema prisional, que violam todas as leis e violam os os mais elementares direitos e interesses dos reclusos se prestarem contas a ninguém, só porque fazem tudo isso debaixo da alçada do juiz de execução das penas.

Por tudo isso, este meu caso deve ser aproveitado para ser usado na denúncia do comportamento dos funcionários e juizes afectos ao sistema prisional.

Porque neste meu caso é visível e comprovado a própria



prática de vários crimes previstos na lei e na constituição da República.

Começando por me ser impedida a participação nos assuntos do interesse do país e do estado.

Lamentavelmente, cada vez tenho mais a sensação de que viva num mundo de gente louca, que se julga gente muito importante.

É tal a importância que essas pessoas julgam ter, que optam por ignorar e desprezar pessoas como eu.

Por esse mesmo motivo, não tem adiantado nada eu próprio andar desde o ano de 2004 a informar toda essa gente de que nesse mesmo ano de 2004, a minha pessoa inventou a tecnologia para a Auto-Suficiência.

Eu próprio já contactei toda a gente:

Desde os últimos presidentes da República, a Juizes, advogados, jornalistas, deputados, Provedor de Justiça, Procurador da República, ordem dos advogados, partidos políticos, doutores disto, doutores daquilo, técnicos disto, técnicos daquilo, etc. etc. etc.

A Auto-Suficiência é a tecnologia que a humanidade procurava para a produção de energias, eléctrica e outras.

Afinal toda essa gente substancialmente importante não se importa de ter preso o cidadão que inventou essa dita tecnologia da Auto-Suficiência.

Porque quando lhes é dada a informação, ninguém quer saber.

É em contrapartida por eu se queixar do comportamento omissivo e negligente de certas pessoas, que tinham obrigação de fazer alguma coisa, ainda é a minha pessoa que



acaba vítima da Vindicta e sofrendo represálias, até por lutar e desferir desta única invenção que no fundo é o seu projecto profissional.

Acontecendo que por arrastamento e por conexão, quando eu luto pelo interesse no meu projecto, estou a lutar pelos interesses do país e da própria humanidade.

Assim temos o caricato e absurdo de um cidadão que sofre represálias por lutar pelos interesses do país e da própria humanidade.

É isto com a conivência e cumplicidade dos próprios juizes de execução das penas.

Sendo que as represálias são aplicadas e forma de independentes às saídas precárias, ao regime Aberto, à própria liberdade condicional e aos indultos requeridos.

Este caso serve ~~també~~ para confirmar-nos que Portugal temos um sistema de um país com dois estados.

Porque temos o estado politico a prégar a favor das energias renováveis, da evolução tecnológica, etc. Dizendo que é essa a solução para salvar o país da crise onde se encontra.

É por outro lado temos um outro estado, onde os seus funcionários e agentes aplicam a Vindicta e represálias a um cidadão que luta para poder avançar com um projecto na área das energias renováveis e de evolução tecnológica.

Como é que consegui inventar tal coisa?

Pois a história deste invento começa na única condenação. Sendo que no ano de 2000 a única pessoa foi detida e



acusada da prática de um crime de tráfico de estupefacientes.

Por decisão do juiz de instrução criminal, a única pessoa ficou em liberdade a aguardar os ulteriores termos do processo.

Depois do julgamento onde resultou a condenação, e depois do Supremo Tribunal de Justiça confirmar a condenação após recurso, a sentença transitou e julgada em 2002.

Com a sentença transitada e julgada, a única pessoa deveria ter iniciado o cumprimento da pena em 2002.

Mas porque nessa data tinha duas filhas adolescentes com 13 e 14 anos.

Principamente pelas filhas, essa altura era muito má para a única pessoa ser presa.

Por isso esse decidi não se apresentar para dar início ao cumprimento da pena.

Dessa forma a única pessoa passou a ser foragida da justiça.

Mas foi o facto de ser foragido à justiça que se libertou totalmente e ter os físicos e mentais para se deixar disponível para a invenção.

O facto de estar foragido à justiça retirou-se das rotinas do dia a dia, que se ocuparam diariamente o físico e a mente.

E dessa forma passei a ficar diariamente em local sossegado e com a mente totalmente livre para pensar e coisas que a rotina do dia a dia já não nos permite pensar.

A ideia inicial passava por inventar um veículo auto-óvel destinado exclusivamente às pessoas idosas e reformadas. Sendo que pelo facto do veículo a



inventar ser destinado às pessoas idosas e já reforçadas, o principal objectivo a atingir teria de ser a economia de consumo do referido veículo automóvel.

É de preferência consumo zero.

Pensando no consumo zero, é obrigatório pensar em novas formas de locomoção.

É importante referir que a -inha pessoa tem conhecimentos suficientes em mecânica e electricidade, sendo um curioso autodidacta.

Ao pensar em novas formas de locomoção, várias ideias apareceram. Mas sem dúvida que o mecanismo da auto-suficiência é o melhor de todos.

Na oficina de -inha casa fiz os testes necessários para aferir da viabilidade da invenção e por isso posso afirmar que inventei a tecnologia da Auto-suficiência, que é um bem para a humanidade.

Como é óbvio fiquei muito feliz na hora.

Mas passado alguns minutos já estava preocupado. Pois logo me lembrei que muita gente teria interesse na -inha -orte. Porque a tecnologia da Auto-suficiência vai prejudicar muitos interesses instalados.

Como na altura da invenção eu era um forasido à justiça. Por esse motivo a -inha pessoa não podia aparecer, não podia dar a cara, etc.

Na altura pensei em informar o então presidente da República Jorge Sampaio, pedindo a sua colaboração para que fosse possível a -inha pessoa apresentar tão importante invenção.

Acontece que a presidência da República nem sequer os parabéns se deu.

Sem solução à vista. Então pensei que talvez a melhor



oção fosse apresentada e para dar início ao cumprimento da pena. Pois julgava eu que ao estar sob a alçada de uma instituição do estado iria ter o apoio necessário para apresentar tal invenção. Puro engano...

Chegado à instituição prisional, logo informei o então director das minhas pretensões sobre tal projecto e pedi ao director do Estabelecimento prisional que se permitisse usar as oficinas do Estabelecimento para aí produzir um protótipo de um auto-ónel auto-suficiente. Sendo que o director não permitiu.

Tendo em conta o comportamento o-isso da presidência da República e agora também o comportamento do director do estabelecimento prisional.

Até porque entretanto já tinha voltado a contactar a presidência da República agora de Cavaco Silva, à qual requeri um indulto e 200€ e mais foi no ano de 2005 que iniciei o cumprimento da pena.

Comecei a perceber que afinal estava entre inimigos e durante algum tempo pensei que estando preso era o local ideal para desenvolver e mandar montar.

Assim durante algum tempo mantive o silêncio. Até porque a presidência de Cavaco Silva manteve um comportamento idêntico ao comportamento de Jorge Sampaio.

E anos por (4) quatro vezes, em anos diferentes, e interjeiraram (4) quatro pedidos de indulto.

Entretanto pensei que após o cumprimento do primeiro 1/4 da pena e de acordo com a lei, a minha pessoa iria beneficiar das saídas precárias. Para através das saídas precárias poder tratar de alguma coisa relativa ao tal projecto, nomeadamente para registo de patente, a



4  
para divulgar a invenção etc., o que fosse possível e o que fosse melhor.

Acontece que sem qualquer motivo aparente, a instituição prisional mesmo sabendo deste meu projecto profissional, comercial, a instituição indeferiu todos os meus pedidos de saída precária até ao dia de hoje.

Presentemente, já cumpri mais de  $(1/2)$  metade da pena. Sendo que atingo os  $(2/3)$  dois terços da pena no próximo mês de Março de 2010. Chegando assim aos dois terços da pena sem beneficiar de uma única saída precária.

Mesmo sendo um recluso exemplar que durante os  $(4,5)$  quatro anos e meio de prisão cumpridos, não tenho recebido castigo ou qualquer repreensão.

Sendo casado, com filhas, apoio familiar, etc. E perfazendo os  $(5/6)$  cinco sextos da pena a Junho 2011.

Como ainda hoje não consigo compreender como é que uma instituição do estado faz uma coisa destas a um cidadão que está preso contra os interesses do país, contra os interesses do povo português e contra os interesses da própria humanidade.

É normal que reagi e manifestei o meu desagrado denunciando a situação para algumas instituições. E qualquer resultado positivo, diga-se.

Como na lógica da instituição prisional, a minha pessoa não é digna de beneficiar de uma simples saída precária seguindo a mesma lógica e até porque são as mesmas pessoas que decidem.

Como é lógico foi-me indeferida também a liberdade condicional ao  $(1/2)$  meio da pena. Sendo que é muito



previsível que o mesmo indeliberado da liberdade condicional volte a acontecer agora aos (2/3) dois terços da hora. Pois como se comprova a -inha pessoa continua se ser digna de beneficiar de uma simples saída precária.

Como percebi que afinal não deveria esperar pelas saídas precárias nem pela liberdade condicional.

E antes que alguém acabe por inventar o mesmo que eu, e dessa forma outros cheguem primeiro.

No ano passado resolvi avançar para o pedido de registo de patente.

Quando decidi avançar para o pedido de registo de patente, Requeiri à agora directora do Estabelecimento Prisional, que me permitisse usar um dos computadores da escola, para aí dactilografar o texto, de acordo com as regras do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Ater ao dia de hoje nem resposta tive.

Como percebi que não iria ter resposta, decidi fazer o texto à mão.

Assim com recurso a um escontilhão, letra por letra fiz o texto necessário para avançar para o pedido de registo de patente.

Depois de concluído o texto necessário para avançar para o pedido de registo de patente.

As pessoas da instituição prisional e principalmente a Sra directora, tudo fizeram para impedir que os documentos saíssem da instituição.

Dessa forma foi necessário a -inha pessoa recorrer a uma queixa na Inspeccão Geral dos Serviços de Justiça, para



5

libertar a sua silhueta de identidade, depositado na instituição e que a Sr<sup>a</sup> Directora não queria libertar.

E para permitir que a documentação relativa ao pedido de registo de patente (que é confidencial) saísse da instituição através da minha esposa.

Assim está provado que neste caso a instituição prisional nada fez para choir a minha pessoa neste projecto.

E até pelo contrário; pois como se comprova, a instituição tem feito tudo o que lhe é possível para prejudicar a minha pessoa e para impedir o avançar deste projecto.

Por estar na condição de preso, a minha pessoa não tinha condições necessárias para avançar para o pedido de registo de patente definitivo.

Assim fui obrigado pelas condições a limitar o pedido de registo de patente provisório.

Sendo que o pedido de registo de patente provisório, apenas garante a prioridade durante um período de (1) um ano. Durante o qual sou obrigado a tratar das soluções para no final do ano avançar para o pedido de registo de patente definitivo.

Caso a minha pessoa não avance para o pedido de registo de patente definitivo dentro do prazo do ano que tenho a prioridade, Nesse caso a minha pessoa perde a prioridade obtida através do agora registado pedido de registo de patente provisório.

De acordo com o caminho que a coisa levou, é fácil concluir que a instituição prisional tudo vai fazer para



que a -inha pessoa não consiga as condições para avançar para o pedido definitivo do registo da patente.

Sendo que o prazo termina a Junho de 2010, que é já daqui a (5) cinco meses.

Isto quer dizer que por culpa dos funcionários do estado, afectos ao sistema prisional, a -inha pessoa está a vias de perder a prioridade do registo de patente daquele que é na história da humanidade, o primeiro Motor Auto-Suficiente. Que foi inventado por -i- e que é um produto que vale muitos e muitos milhões.

É por tudo isto que este eu caso justifica ser usado como exemplo paradigmático na denuncia do comportamento das pessoas ligadas às instituições prisionais.

Pois neste caso, todas as pessoas envolvidas sabem da situação, -as es- assim todas elas agem de forma criminosa contra os interesses e direitos da -inha pessoa.

Refiro-me aos Serviços de Reinsersão Social, aos Serviços de Educação, à directora do estabelecimento, juiz de execução das penas etc. etc.

Na verdade é escandaloso, mas a -inha pessoa não tem um único agente ou funcionário do estado que esteja do seu lado para a apoiar.

Pois aqueles que procuro e os que tenho contacto ou me ignoram, ou estão contra -i-.

Veja-se o exemplo:

No passado mês de Agosto, a -inha pessoa requereu à sra Directora do Estabelecimento Prisional autorização para ter na



6  
- minha cêla com uma máquina de escrever.

A máquina de escrever era um instrumento de trabalho necessário e essencial para a minha pessoa trabalhar no sentido de encontrar e presas e ou presários interessados no meu projecto.

Ao mesmo tempo, eu enquanto recluso estava interessado a escrever um livro.

Acontece que a Sra directora de orão (4) quatro meses para e dar uma resposta.

É essa resposta só chegou após (4) quatro meses, porque entretanto a minha pessoa e falta de resposta avançou com queixas para a Procuradoria de Justiça e para a Inspeccão Geral dos Serviços de Justiça. Porque se não fosse essas queixas, a minha pessoa nem sequer teria resposta.

Mas a resposta foi o indiferente ao meu pedido. Ou seja: um recluso quer evoluir no projecto profissional que por acaso atêr o interesse do país e da própria humanidade.

Quer evoluir a escrever um livro, etc.

Esse mesmo recluso está sob a alçada de uma directora que se esforça e limita unicamente a curtar as pernas para que o recluso não tenha evoluçã.

talvez porque a Sra directora tenha receio daquilo que a minha pessoa possa produzir com uma máquina de escrever nas cêlas.

É por tudo isto que eu preciso da ajuda e apoio de pessoas que estejam do lado de fora. Principalmente para que se ajude a denunciar aquilo que se está a passar com a minha pessoa sob a alçada do estado, cujo



os funcionários tinha o dever profissional e constitucional de estarem do meu lado para a apoiar. E a vez disso é o que se vê.

Como já recorri a todas as instituições e nada funciona. Resta-me tentar denunciar e tornar pública a minha situação. Como já também tenho tentado ao longo dos anos.

Pois já contactei toda a Comunicação Social e só consegui a atenção de (2) dois jornais nacionais que muito tímidamente escreveram um pequenino texto sobre a matéria.

Infelizmente vivemos no país do ridículo que te destas coisas.

As televisões e jornais passam coisas ridículas a cada dia e não dão importância ao que é importante. Só porque a minha pessoa é um cidadão anónimo.

Assim preciso de ajuda para divulgar e denunciar a situação junto de entidades, junto do público e principalmente na Comunicação Social, na internet, etc. .

Sendo que também estou a precisar de encontrar alguém que se interesse pelo projecto e que nele queira investir.

Mas lá está; que a partir da divulgação e da denúncia as pessoas tomam conhecimento e passam a interessar-se. Por isso é que a divulgação e denúncia da situação neste momento é a parte mais importante.

Relativamente ao objecto inventado.

Neste caso trata-se de um motor auto-suficiente que serve para aplicar nos auto-veículos, dando-lhes autonomia ilimitada, ao mesmo tempo que resolve o problema da



7  
poluição. Assim os veículos auto-suficientes funcionam com total  
autonomia, sem custos de utilização, sendo não poluentes.

Este motor Auto-suficiente serve também para ser  
utilizado na produção de electricidade.

Mas para esse efeito já não é o mais apropriado. Porque na  
essa altura é que a minha pessoa procurava inventar esta  
solução tecnológica para os veículos auto-suficientes, outras  
soluções vieram à ideia.

Assim e na essa altura, a minha pessoa inventou  
também uma outra tecnologia, também ela Auto-suficiente  
que é a mais apropriada para a produção de electricidade.

Essa essa tecnologia Auto-suficiente indicada para a  
produção de electricidade, está guardada de reserva, já o  
contar que provavelmente a minha pessoa acabará por perder  
a patente do aqui anteriormente referido motor Auto-  
suficiente, cujo pedido provisório de registo de patente  
se encontra no Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Pois se o apoio de ninguém e com o andamento que as  
coisas têm levado, a probabilidade de a minha pessoa  
perder essa patente é muito alta.

Sobre essa tecnologia Auto-suficiente para a  
produção de electricidade que está guardada, só tenho a  
dizer o seguinte:

O estado português pagou ao M.I.T. que é o  
instituto de tecnologia de Massachusetts muitos milhões  
para que esse instituto viesse para Portugal desenvolver projectos  
na área das energias renováveis.

Enquanto isso, a minha pessoa que é vítima do estado  
tem guardada de reserva a solução tecnológica para  
produzir electricidade limpa para o ambiente e gratuita para



o consumidor. Sendo que essa tecnologia que inventei para produção de electricidade é-lhe e gratuita, e de longe a tecnologia mais barata inventada para o efeito, comparativamente com as outras que existem.

Isto significa que os milhões e milhões de euros que honrosamente o governo português anda a gastar em parques eólicos, fotovoltaicos, etc. é dinheiro que está a ser gasto em tecnologias que já estão ultrapassadas.

Quando afinal já existe a Auto-Suficiência. É que ainda por cima é muito mais barata.

O que vai acontecer em relação aos veículos eléctricos.

Pois o governo vai electrificar o país todo para alimentar os carros eléctricos, quando existe para registro de patente um motor Auto-Suficiente.

Quanto ao segredo da Auto-Suficiência?!!

Sobre isso nada posso revelar. Porque é o próprio Instituto Nacional da Propriedade Industrial que aconselha a que nada seja revelado até que a patente definitiva seja atribuída.

Mas nós temos um amigo comum, que é o Sr. António Ferreira Jesus, que é uma pessoa com muitos conhecimentos em tecnologia mecânica e electricidade etc.

Que é uma pessoa séria e que pode aferir sobre a veracidade do que eu digo e sobre as minhas capacidades.

Aliás; eu acho que o Sr. António Ferreira Jesus nem sequer se prestaria a patrocinar o contacto entre a minha pessoa e o Dr. Pedro Dores, caso o Sr. António Ferreira não tivesse a certeza de que a minha pessoa é séria e que sabe daquilo que fala. Além disso, existe o



8  
pedido de registo de patente. E sou eu que desde o ano 2004 ando a bater a todas as portas para que se deixem pôr esses projectos à prática.

Por isso, se esses projectos não passarem do papel, a culpa é do estado português.

Na verdade não é modesto, nem simpático, não falar os de nós próprios para enaltecer as virtudes que se tenha.

E se eu disser que olho à minha volta e sinto que a minha pessoa é daquelas pessoas que estão à frente do tempo e que vivemos.

Com isso estarei a dizer que a minha pessoa se julga à frente das outras pessoas, etc. etc.

Como é óbvio, isso não é simpático, parece arrogante e de pouca humildade, etc. etc.

Quando na verdade a minha pessoa até é bastante humilde e sem arrogâncias ou coisas do género.

Mas a realidade é que eu observo os líderes mundiais, observo os críticos, os intelectuais, os pensadores, etc. etc., e são eles próprios que se leva a pensar que a minha pessoa é — es — daquelas que estão à frente dos tempos e que vivemos.

Porque na verdade eu vejo coisas que a ninguém vê. E se assim é, talvez seja porque a minha pessoa consegue ver — a — à frente.

Eu poderia dar vários exemplos de coisas grotescas que se passam a toda a parte do mundo que afecta todas as pessoas e que ninguém dá por nada.

Mas deixo o exemplo daquilo que é demasiado ridículo que acontece a toda a parte do mundo e que prejudica todas as pessoas, sendo que todas as pessoas do mundo



convive com a situação e ninguém vê nada.

Para círculo do ridículo, eu vejo os governantes políticos de todo o mundo a fazerem as leis que retiram elas próprias a legitimidade aos próprios titulares dos cargos políticos e a muitos outros agentes e funcionários estatais.

Isto é o círculo do ridículo. Ter os titulares dos cargos políticos a produzirem as leis que colocam na ilegalidade os próprios criadores das leis, deixando assim os povos sem representantes legais.

E se ninguém consegue ver isto, é uma prova inequívoca de que os cérebros da humanidade ainda têm muita resina nos olhos.

Depois há as consequências mundiais que resultam deste facto. E as consequências na vida de cada pessoa.

Resta-me agradecer pela atenção e agradecer por tudo a qualquer coisa que V. Exa possa fazer no sentido de ajudar na procura de soluções para a resolução da minha situação.

Peço desculpa por enviar a carta em nome de outra pessoa, mas é a forma de evitar que a instituição controle a minha correspondência.

Gabriel Jacinto Clemente Pina

G. P. P. C.

Carvalhal

7570-784 Grândola

Junto cópia do pedido registado de parente que pode enviar via internet para todo o lado e que eu agradeço.

11-01-2010

Gabriel Pina

Com os melhores cumprimentos



13/13

emendei (assim) na linha (13) emendei (que)r  
linha (15) e emendei (elimina-se) na linha (2  
todas elas na folha (1) .

Na linha (14) da folha (7) emendei (comprimir  
Na folha (8) linha (6) emendei (funcionam)  
na linha (25) da mesma folha emendei (0)  
Emendei também (adaptado) na linha (22)  
folha (10) .

E na linha (10) da folha (11) emendei (favorec  
Tudo isto num total de (13) folhas que aqu  
vou assinar .

Sintra, 2 de Junho de 2009

O requerente-inventor

Gabriel Jacinto Clemente Pina

Gabriel J. C. Pina

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Campo das Cebolas  
1100 LISBOA

RECEBIDO

Data 16 / 06 / 09



| Nº    | CÓDIGO | DATA E HORA RECEPÇÃO | MODALIDADE | PROCESSO RELACIONADO |
|-------|--------|----------------------|------------|----------------------|
| 988 R | 098    | 2009/06/16-15:19:10  | PAT        |                      |

**PEDIDO DE PATENTE, MODELO DE UTILIDADE OU DE TOPOGRAFIA DE PRODUTOS SEMICONDUTORES**

**1**  REQUERENTE  INVENTOR NACIONALIDADE Portuguesa FLS. CONT.?  Sim  Não

Nome GABRIEL JACINTO CLEMENTE PINA Código \_\_\_\_\_

Endereço CASA DAS TITAS Nº6 MUCIFAL Santa Código Postal 2710 416

Tel 219282365 Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Actividade (CAE) \_\_\_\_\_ NIF 198546041

Mandatário \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

**2** MODALIDADE / TIPO DE PEDIDO

Patente  Modelo de Utilidade  Pedido reformulado

Pedido Provisório  com Exame Número do pedido inicial \_\_\_\_\_

Via Nacional  sem Exame Data do pedido inicial \_\_\_\_\_

Via Europeia  Pedido divisionário

Via PCT Número do pedido inicial \_\_\_\_\_

Topografia de Produtos Semicondutores Data do pedido inicial \_\_\_\_\_

Transformação de pedido de patente europeia  Requereu patente / Modelo de utilidade para a presente invenção

Nº pedido \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Número do pedido inicial \_\_\_\_\_

Antecipação de publicação  Adiamento de publicação Data do pedido inicial \_\_\_\_\_

**3** COMPROMISSO EM CASO DE LITÍGIO (assinalar apenas quando tenha interesse na arbitragem)

O Requerente e o INPI acordam em submeter a Tribunal Arbitral eventuais litígios emergentes do presente acto, nos termos e condições especificados em Anexo. Esta cláusula vincula as partes que a subscrevem, apenas podendo ser revogada, por comum acordo, até à pronúncia da decisão arbitral.

**4** REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE(S)

| Data do pedido | País de origem | Nº do pedido |
|----------------|----------------|--------------|
|                |                |              |

**5** HOUVE DIVULGAÇÃO ANTERIOR

Sim  Não Data \_\_\_\_\_

**6** EPÍGRAFE OU TÍTULO

MOTOR AUTO-SUFICIENTE MOVIDO ATRAVÉS

**7** INVENTOR NACIONALIDADE PORTUGUESA

Nome GABRIEL JACINTO CLEMENTE PINA Código \_\_\_\_\_

Endereço CASA DAS TITAS Nº6 MUCIFAL Santa Código Postal 2710 416

Tel 219282365 Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Actividade (CAE) \_\_\_\_\_ NIF 198546041

**8** DOCUMENTOS ANEXOS

|                 | Formato Papel                 | Formato Electrónico            |
|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Resumo          | <input type="checkbox"/> fls. | <input type="checkbox"/> _____ |
| Reivindicações  | <input type="checkbox"/> fls. | <input type="checkbox"/> _____ |
| Descrição       | <input type="checkbox"/> fls. | <input type="checkbox"/> _____ |
| Desenhos        | <input type="checkbox"/> fls. | <input type="checkbox"/> _____ |
| Fig. Publicação | <input type="checkbox"/> fls. | <input type="checkbox"/> _____ |
| Outros          | <input type="checkbox"/> fls. | <input type="checkbox"/> _____ |

**9** TAXAS

|                                    | Importância |
|------------------------------------|-------------|
| Pedido                             | _____       |
| Pedido Provisório de Patente (PPP) | _____       |
| Pesquisa em PPP                    | _____       |
| Exame                              | _____       |
| Antecipação de Publicação          | _____       |
| Adiamento de Publicação            | _____       |
| Preparação e Transmissão (PCT)     | _____       |
| TOTAL                              | _____       |

EXTENSO: \_\_\_\_\_

**10** ASSINATURA DO REQUERENTE OU MANDATÁRIO

Gabriel J. C. Pina Data 13-09-2007

B.I. 7459885

RESERVADO AO INPI



De  
Albert August Pink  
R. N. 188 - Ala 3  
E. P. P. da Cruz  
7570-784  
São João



CORREIO  
AZUL

NACIONAL



PRÉ-PAGO  
PORTUGAL



Ao cuidado do Doutor  
Antônio Pedro Dorez  
R. Antônio Almino Machado  
Nº 47, - 4º Dto  
1600 - 011 - Lisboa